

PORTARIA Nº. 0678/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento n.º.386381/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Jaciara e Juscimeira/MT, conforme tabela abaixo:

| PERÍODO                       | DEFENSOR (A) PÚBLICO(A)                                                                  |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| De 03.08.2018<br>a 05.08.2018 | Dra. Thais Cristina F. Borges<br>Assistente Jurídica: Caroline Aparecida Mathis          |
| De 10.08.2018<br>a 12.08.2018 | Dra. Jaqueline Gevazier Nunes Rodrigues<br>Assistente Jurídico: Saulo Vinicius de Moraes |
| De 17.08.2018<br>a 19.08.2018 | Dra. Thais Cristina F. Borges<br>Assistente Jurídica: Caroline Aparecida Mathis          |
| De 24.08.2018<br>a 26.08.2018 | Dr. Denis Thomaz Rodrigues<br>Assistente Jurídico: João Gabriel Falconi do N. Silva      |
| De 31.08.2018<br>a 02.09.2018 | Dr. Denis Thomaz Rodrigues<br>Assistente Jurídico: João Gabriel Falconi do N. Silva      |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MpT.